



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às quatorze horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala do PROFIAP, sob a Presidência da Professora **Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, e com a participação dos membros os professores **Dr. Edilson Bacinello; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos; Prof. Dr. Joel Bombardelli; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**. Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião ordinária: **1. Projeto Pedagógico do Curso. 2. Boas-vindas aos alunos. 3. Ações do NDE para 2020.** A presidente do NDE profa. Marlene informou que desde 2016 vem trabalhando no projeto pedagógico e que encaminhou aos membros para leitura e sugestão, reforçou a necessidade de conclusão do PPC para viabilidade junto a instituição. Deliberado e aprovado por todos que seria feita leitura e encaminhamento de sugestão para deliberação. Quanto ao item 2 de boas-vindas aos alunos, foi deliberado e aprovado que a coordenação do departamento junto com os membros do NDE e demais professores do departamento irão nas salas dar as boas-vinda aos alunos com mensagem de incentivo e orientações quanto aos procedimentos acadêmicos. Item 3 ações do NDE, foi deliberado e aprovado que as reuniões regimentais irão acontecer regulamente para pensar no curso, aprovar o PPC, bem como ações de projeto de extensão que envolva os alunos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas, da qual, para constar, eu, profa. Gleimíria Batista da Costa Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 25/05/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 25/05/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 26/05/2020, às 01:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/03/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422482** e o código CRC **F8E0AF4D**.

